



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 983/94

Acopiara, 27 de dezembro de 1994

Outorga o Título de Cidadão Acopiarense, ao Ilustríssimo, Dr. Helder dos Santos Cortes - Engenheiro Chefe Regional da Companhia de Água e Esgotos do Ceará - CAGECE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Helder dos Santos Cortes, Engenheiro - Chefe Regional da Companhia de Água e Esgotos do Ceará - CAGECE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Antonio Almeida
ANTONIO ALMEIDA
- Prefeito Municipal -